

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no endereço acima mencionado. Outrossim, informamos que a área construída do imóvel em questão está devidamente cadastrada no Sistema de IPTU.

Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Antônio Carlos Pinto de Oliveira
Endereço p/correspondência: Rua Atacama, nº 230 - Campo Grande - CEP: 23078-100
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20 de julho de 2023.

De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.304378/2023
Endereço: RUA TÔNIA CARRERO, 255, CASA 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-708.

Requerente: CARLOS EDUARDO NUNES CERQUEIRA
Inscrição: -

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 230m²

Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Carlos Eduardo Nunes Cerqueira. Endereço para correspondência: Rua Tônia Carrero, nº 255, casa 2 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-708.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11 de julho de 2023.

De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302735/2022
Endereço: RUA LATINO COELHO, 18 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21070-720
Requerente: ANA CRISTINA MORAIS COSTA
Inscrição: 0311781-5

Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, exercício 2021, guia 00, da inscrição 0.331.781-5, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 15 de março de 2019.

O requerente solicitou o referido parcelamento em 48 (QUARENTA E OITO) cotas, conforme legislação acima. Assim, substituímos a guia 00/2021 pela guia 01/2022, que representa o parcelamento solicitado. O Requerente deverá imprimir as cotas da guia 02/2022, no seguinte endereço eletrônico <http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/>. Deverão ser impressas pela Requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.

As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet <http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/> ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento. Conforme o art. 9º do Decreto nº 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.

DEFIRO o pedido de parcelamento do crédito tributário de 2021, representado pela guia 01/2022, nos termos do Art. 179 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 2019.

À FP/SUBEX/SUPTF/CIP-2.1 para notificação do Requerente. Após o decurso do prazo recursal, archive-se.
F/SUBTF/CIP-3, em 22 de março de 2022.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304386/2023
Endereço: RUA DA DIVINA MISERICÓRDIA, 274 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21321-580.
Requerente: ALESSANDRO DE ARAUJO GAIO
Inscrição: 0982715-5

Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima mencionado. Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 172 m² para 295 m², com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 17/05/2023), conforme os dados abaixo: Complemento: Lote 1734 PAL 27952

Área relativa ao acréscimo: 123 m² (incluída piscina1 com 15 m²)
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente
Idade (80 m² com idade = 1988; 92 m² com idade = 1988 e 123 m² com idade = 2024)
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95 Verificações do IPTU concluídas

Encaminhamento: à ciência do requerente Alessandro de Araújo Gaio
Endereço p/correspondência: Rua da Divina Misericórdia, nº 274 - Vila Valqueire - CEP: 21321-580
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04 de julho de 2023.

De acordo
05/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304599/2023
Endereço: RUA FRANCISCO DEOCLÉCIO DOS SANTOS, 231 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23075-450
Requerente: CARLA DA ROCHA BARBOSA RIMAS
Inscrição: 1672834-7

Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima citado. Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 154 m² para 169 m², com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 25/03/2023), conforme os dados abaixo:

Complemento: Lote 31 Quadra 20 PAL 38030
Alteração da Numeração do nº 241 para o nº 231
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 2011
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente Carla da Rocha Barbosa Rimas
Endereço p/correspondência: Rua Francisco Deoclécio dos Santos, nº 231 - Campo Grande - CEP: 23075-450
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01 de agosto de 2023.

De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2.
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMUNICADO

Considerando o disposto no Decreto nº 52.436, de 02/05/2023, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica a empresa SDT INVESTIMENTOS Ltda, o autorizo do Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município dia 24/08/2023, para prosseguimento de apresentação de laudo de avaliação a ser elaborado de acordo com o estabelecido no artigo 2º, parágrafo 4º do Decreto supracitado, referente aos imóveis solicitados em requerimentos apresentados para o endereço Avenida das Américas, Lote 1 do PAL 49.649, conforme consta no processo SMF-PRO-2023-13583.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023-F/SUPPA

PROCESSO 11/523.095/2019 - A Coordenadoria de Imóveis Municipais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que por meio do processo nº 04/551.124/1994 foi oferecido em dação o imóvel designado por lote 1 do PAL 48.983, situado entre a Rua Santos Rodrigues e São Carlos - Estácio. Os Órgãos interessados deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 132.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de julho de 2023, às 11h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1129 (Sala Digital).

2. MEMBROS PARTICIPANTES: **Fernanda Nunes Leiroz** - Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO; **Fábio Luiz Lopes Ferreira** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Manoel Aristides Monteiro do Nascimento** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista** - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

3. PAUTA: Apresentação do desempenho da carteira de investimentos do FUNPREVI. Assuntos Gerais.

4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Diretor de Investimentos do PREVI-RIO. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Gerente de Ativos Mobiliários, a qual passou a expor, por meio de slides, o desempenho da carteira do FUNPREVI. Destacou que, em relação à última reunião, o cenário dos fundos não apresentou alterações. Ato contínuo, esclareceu que, pelas características de seu fluxo de caixa, o FUNPREVI vem aplicando em fundos de menor volatilidade, mas que apresentam rentabilidade superior ou equivalente à maioria dos demais disponíveis aos regimes próprios de previdência. Por fim, informou que, por falta de envio de todas as certidões exigidas pela legislação, não foi possível, até presente data, efetuar o credenciamento do Banco do Brasil, situação impeditiva da aplicação dos recursos do FUNPREVI nos fundos de investimento dessa instituição, entretanto incapaz de gerar perdas ou prejuízos, uma vez que os produtos ofertados pelo Banco do Brasil tem se mostrado equivalentes aos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. Finalizada a exposição, o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO complementou afirmando que, segundo os dados do Relatório de Investimentos de maio/2023, as aplicações atuais têm se comportado dentro dos limites de tolerância esperados tanto em relação à meta de rentabilidade estabelecida na política de investimentos como em relação à Selic. Aberta a sessão a perguntas, a Chefe de Gabinete da Presidência solicitou que fosse realizada nova tentativa junto ao Banco do Brasil visando ao credenciamento da instituição. Sem que houvesse mais solicitações ou perguntas, o Diretor de Investimentos agradeceu a todos pela participação e encerrou a sessão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO*

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01

Data de Assinatura: 19/07/2023

Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **ADENILSON DE LIMA ROCHA**, com intervenção da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJR**.

Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório nº **02/2023**.

Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **19/07/2023 à 18/07/2024**.

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R\$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R\$ 189,20**, aproximadamente, de acordo com o número de dias úteis.

Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.00, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria CVL/SUBSC nº 21 e Convênio Nº 07/2019.

(*) Omitido no D.O. Rio de 04/08/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO*

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01

Data de Assinatura: 19/07/2023

Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **GUSTAVO DE BRITO PIERRE**, com intervenção do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UNICESUMAR**.

Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório nº **03/2023**.

Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **19/07/2023 à 18/07/2024**.

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R\$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R\$ 189,20**, aproximadamente, de acordo com o número de dias úteis.

Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.00, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria CVL/SUBSC nº 21 e Convênio Nº 03/2022.

(*) Omitido no D.O. Rio de 04/08/2023